



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TUIUTI

PORTARIA N.º 109/2018

de 20 de setembro de 2018

“Dispõe sobre admissão por Concurso Público de Merendeira”

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação trabalhista vigente – C.L.T.,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Sr.^a Eliana Ribas Marinelli, portadora do RG n.º 35.411.082-2 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 29740 serie 126 - SP, aprovado em 6º lugar no concurso público n.º 01/2017, referente ao Processo DP 175/2018 para exercer o emprego de Merendeira, Referência 01, lotada no Departamento – Merenda Escolar – Fundamental – E.E. Prof. José Tavares, estando sujeito a todas as determinações administrativas e trabalhistas, cabendo à Prefeitura em qualquer tempo e por necessidade de serviços determinar sua remoção para qualquer outra unidade municipal, alterar o período de prestação de serviços ou turno, e estabelecer o regime de compensação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 20 de setembro de 2018.


JAIR FERNANDES GONÇALVES

Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 20 de setembro de 2018.